

## **Normas de Funcionamento do STEDIM** INFORMAÇÕES E AUTORIZAÇÕES Ano Letivo 2012/2013

Eu, encarregado de educação de
1.Tomei conhecimento sobre as Normas de Funcionamento do STEDIM, Sim Não
2. Autorizo Não autorizo o meu educando a participar em saídas/passeios/visitas de estudo/atividades desportivas, fora do espaço escolar. (Serei informado pela escola sobre as datas, locais e tipo de atividades, com a devida antecedência).
3. Autorizo Não autorizo a captação de fotografias/filmes do meu educando para serem utilizadas em atividades e/ou no site da escola (INTERNET).
4. Autorizo Não autorizo o meu educando a ir sozinho para casa, após as atividades
curriculares.
- Para além <b>do Encarregado de Educação</b> a quem podemos confiar o educando?
Nome: Parentesco/afinidade:
Nome: Parentesco/afinidade:
5. Autorizo Não autorizo o meu educando a tomar medicação na escola em caso de
manifestar dores ou febre repentinas. ( <i>Esta medicação deverá vir de casa, no inicio do ano letivo</i> ).
- Ben-u-ron Outro Qual? Dosagem?
<ul> <li>6. Informo a escola que o meu educando:</li> <li>- Faz medicação . Qual?</li></ul>
Caso o aluno tenha necessidade imprescindível de tomar medicamentos durante a frequência da escola, o encarregado de educação deverá <b>entregar a fotocópia</b> da prescrição médica (no caso de antibióticos e outros que exijam receita médica) e <b>autorizar por escrito</b> – através do Termo de Responsabilidade (disponível no STEDIM) – o <u>nome do aluno</u> , a <u>dosagem</u> e o <u>horário</u> de administração dos mesmos, bem como qualquer outra informação que entenda pertinente.
Funchal, de de 2012
O Encarregado da Educação